



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

## **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8868, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Altera o anexo II da Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o anexo II da Resolução SES/MG nº 8667, de 30 de março de 2023, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**

**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8868, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8667, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG**

<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>Nº DA UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG</b>	<b>MASP</b>	<b>CPF</b>
(...)				
SRS PASSOS	1320035	Titular: Zélia de Fátima Franklin Silva	367.568-3	213.500.006-04
		Substituto: Tatiana Silva Paulino	1.488.962-0	122.723.216-07
(...)				

“(nr)